



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO

CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG.

[e-mail-prefeitura@arinosmg.com.br](mailto:prefeitura@arinosmg.com.br)

LEI Nº 1.154 DE 08 DE MAIO DE 2007

Cria, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 03 cargo de Direto Escolar II e 03 cargo de Vice-Diretor Escolar II, e extingue 03 cargos de Diretor Escolar I.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS – MG

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal, 03 (três) cargos de Diretor Escolar II, e 03 (três) cargos de Vice-Diretor Escolar II, de provimento em comissão, e extinguindo 03 (três) cargos de Diretor Escolar I, alterando-se os quantitativos previstos nos anexos V e VI da Lei Municipal nº 1.104, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos, 08 de maio de 2007.

Carlos Alberto Recch Filho

Prefeito Municipal